



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º. 273, de 20 de agosto de 2015.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 268, DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO PROFESSOR FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO DE 2015 A 30 DE JULHO DE 2017, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de agosto de 2015 com base no Processo 23084.007239/2015-18 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 268, de 31 de julho de 2015, que aprovou “ad referendum” o afastamento do Professor Fábio Júnior de Oliveira, no período de 10 de agosto de 2015 a 30 de julho de 2017, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de agosto de 2015.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA